

**Decreto N° 0032371/2026 - 15 de janeiro de 2026**

***Suplementação de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007377/2025 e CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.788.710,99 (três milhões setecentos e oitenta e oito mil setecentos e dez reais e noventa e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presenta data.

COLATINA, 15 de JANEIRO de 2026

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto N° 0032371/2026 - 15 de janeiro de 2026**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>		<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>AÇÃO:</b>	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS			
150000159999	33903900000	567.464,50	0,00	
150000159999	33913900000	49.900,00	0,00	
		<b>Total por Ação</b>	<b>617.364,50</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b>	2.265 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E JUDICIAIS			
150000159999	33909100000	39.632,00	0,00	
		<b>Total por Ação</b>	<b>39.632,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>656.996,50</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
<b>AÇÃO:</b>	2.098 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DO IDOSO			
150000159999	33903900000	14.900,00	0,00	
150000159999	33913900000	3.900,00	0,00	
		<b>Total por Ação</b>	<b>18.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b>	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
150000159999	31900400000	0,00	3.441.420,51	
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>3.441.420,51</b>
<b>AÇÃO:</b>	2.104 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
160000000002	33903900000	0,00	31.385,14	
160000000006	33903600000	178.761,67	0,00	
160000000002	33913900000	31.385,14	0,00	
		<b>Total por Ação</b>	<b>210.146,81</b>	<b>31.385,14</b>
<b>AÇÃO:</b>	2.267 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DO HOMEM - CASA AZUL			
150000159999	33903900000	17.900,00	0,00	
150000159999	33913900000	2.900,00	0,00	
		<b>Total por Ação</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>249.746,81</b>	<b>3.472.805,65</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
<b>AÇÃO:</b>	2.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)			
160000000003	33913900000	4.835,03	0,00	
160000000003	33903900000	0,00	4.835,03	
		<b>Total por Ação</b>	<b>4.835,03</b>	<b>4.835,03</b>
<b>AÇÃO:</b>	2.110 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
160000000003	33903900000	94.900,00	0,00	
160000000003	33913900000	29.900,00	0,00	
		<b>Total por Ação</b>	<b>124.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b>	2.113 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
160000000003	33504300000	0,00	124.800,00	
160000000006	33504300000	0,00	178.761,67	
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>303.561,67</b>
<b>AÇÃO:</b>	2.114 - ADESÃO E MANUTENÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS			
150000159999	31717000000	93.412,33	0,00	
150000159999	33717000000	557.707,25	0,00	
150000159999	44717000000	3.179,99	0,00	
		<b>Total por Ação</b>	<b>654.299,57</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b>	2.115 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA - SAMU			
150000159999	33933900000	1.673.524,44	0,00	
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.673.524,44</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.457.459,04</b>	<b>308.396,70</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>AÇÃO:</b>	2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS			
160000000001	33913900000	3.127,16	0,00	
160000000001	33903900000	0,00	3.127,16	
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.127,16</b>	<b>3.127,16</b>
<b>AÇÃO:</b>	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
160000000001	33903900000	0,00	4.381,48	
160000000001	33913900000	4.381,48	0,00	
		<b>Total por Ação</b>	<b>4.381,48</b>	<b>4.381,48</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>7.508,64</b>	<b>7.508,64</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	006 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA			
<b>AÇÃO:</b>	2.106 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
150000150001	33903200000	417.000,00	0,00	

Total por Ação	417.000,00	0,00
Total por Unidade	417.000,00	0,00
Total por Órgão	3.788.710,99	3.788.710,99
Total da Movimentação	3.788.710,99	3.788.710,99

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL